

PORTARIA Nº. 499/2019, DE 19 DE julho DE 2019.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Moyses de Paula Rodrigues Chaves;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 198/2019, bem como o Despacho nº 404/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.056186;

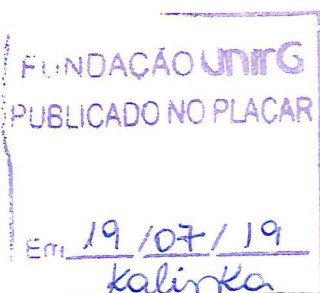
RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES**, Matrícula nº 3098, Professor Adjunto I, pelo período de 01/08/2019 a 01/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de julho de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017